OFÍCIO-CIRCULAR Nº 67/2025. Em 10 de novembro de 2.025. ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nº 145 a 150/2025, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, a matéria abaixo:

1. PROJETO DE LEI N.º 145/2025 - INSTITUI A FEIRA GASTRONÔMICA DO PARQUE DO POVO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, REGULAMENTA SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Prefeita Municipal).

2. PROJETO DE LEI N.º 146/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE BIRIGUI, DO FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO E PROTEÇÃO ANIMAL - FMAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Prefeita Municipal).

3. PROJETO DE LEI N.º 147/2025 - CONSIDERAM-SE COMO CÃES E GATOS COMUNITÁRIOS OS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE RECEBEM CUIDADOS DE PESSOAS DA COMUNIDADE, ESTABELECENDO UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, CONVÍVIO E CARINHO, AINDA QUE NÃO POSSUAM UM RESPONSÁVEL ÚNICO E DEFINIDO. (autoria da Prefeita Municipal).

4. PROJETO DE LEI Nº 148/2025 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MIGUEL SANCHES VIDAL PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL. (autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho).

5. PROJETO DE LEI Nº 149/2025 - INSTITUI O PROGRAMA SAMUVET - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA VETERINÁRIO, PARA PRONTO ATENDIMENTO A CÃES E GATOS ABANDONADOS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO, VÍTIMAS DE ATROPELAMENTO, DE ENVENENAMENTO OU DE MAU-TRATOS, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI. (autoria do Vereador Cleverson José de Souza).

6. PROJETO DE LEI Nº 150/2025 - INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira).

7. PROJETO DE LEI EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 131-A, DA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI. (autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues).

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025-CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR SÉRGIO LUIS PICCININ. (autoria do Vereador Cleverson José de Souza).

Atenciosamente,

REGINALDO FERNANDO PEREIRA, PRESIDENTE.